


EDITAL

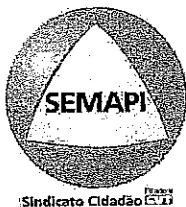
No uso das atribuições que me conferem o Estatuto e as leis em vigor, **convoco** a categoria dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul do **SETOR PRIVADO**, em especial os associados do SEMAPI, empregados nos municípios de **André da Rocha, Antônio Prado, Campestre da Serra, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Protásio Alves** e de **São Marcos**, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **20 DE ABRIL 2018**, à Rua Pinheiro Machado nº 1652, Centro, em Caxias do Sul, às **18 horas** em primeira chamada e às **18 horas e 30 minutos**, em segunda e última chamada, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação da Convenção Coletiva de trabalho vigente e sua extensão aos novos sindicatos econômicos.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.


João Gabriel Rosa dos Santos
Diretoria Colegiada do SEMAPI

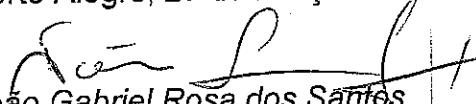


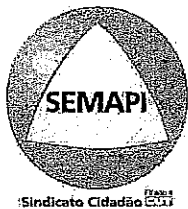
EDITAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e as leis em vigor, **convoca** a categoria dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, empregados do **SETOR PRIVADO E SINDAT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – EXCETO** os empregados da ASCAR-RS, EPTC e EGR –, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **10 DE ABRIL DE 2018**, no Auditório do SEMAPI, sito à Rua Lima e Silva, nº 280, em Porto Alegre, às 18h30 em primeira chamada e às 19h, em segunda e última chamada com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação da Convenção Coletiva de trabalho vigente e sua extensão aos novos sindicatos econômicos.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.


João Gabriel Rosa dos Santos
Diretoria Colegiada do SEMAPI




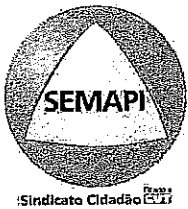
EDITAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e as leis em vigor, **convoca** a categoria dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, empregados do **SETOR PRIVADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINFAC) – EXCETO** os empregados da ASCAR-RS, EPTC e EGR – para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **13 DE ABRIL DE 2018**, no Auditório do SEMAPI, sito à Rua Lima e Silva, nº 280, em Porto Alegre, às 18 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 19 horas, em segunda e última chamada, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação da Convenção Coletiva de trabalho vigente e sua extensão aos novos sindicatos econômicos.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.


João Gabriel Rosa dos Santos
Diretoria Colegiada do SEMAPI

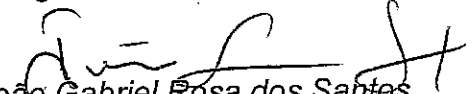


EDITAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, em conformidade com as leis em vigor e o Estatuto desta Entidade, convoca a categoria dos empregados da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC, em especial seus associados, **exceto** os Agentes de Fiscalização de trânsito para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, no dia **17 DE ABRIL DE 2018**, às 18 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 19 horas, em segunda chamada, com qualquer quórum, no Auditório do SEMAPI, sito à Rua General Lima e Silva, nº 280, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação do acordo coletivo de trabalho vigente.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar e contestar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.


João Gabriel Rosa dos Santos
Diretoria Colegiada do SEMAPI